

## ATA DA II REUNIÃO DA COCEP/2015

Nos dias vinte e cinco (25) e vinte seis (26) de junho de 2015, no auditório “mezanino” da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, localizado na Rua das Missões 100, Bairro Ponta Aguda, Blumenau-SC realizou-se a segunda reunião da PROPI com os Coordenadores de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação dos Campus do IFC. A reunião teve início às treze horas e trinta minutos (13h30m) do dia 25, estando presentes Romano Roberto Valicheski, Sidinei Leandro Klöckner Stürmer, Ana Clara Medina Menezes de Souza, Marta Caldart de Mello, Claudio Adalberto Koller, Isabel Cristina Müller; Ivan Bianchi; Tiago Dequigiovani, Nei Fronza; Sanir da Conceição, Samuel de Medeiros Modolon, Gilson Ribeiro Nachtigall; Rafael Andrade, Ricardo Reghelin. A reunião iniciou com o Pró-Reitor Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, professor Romano, dando as boas vindas a todos, e como havia novos coordenadores, cada participante realizou uma breve autoapresentação. Na sequência Romano repassou os pontos da pauta a serem abordados nesta reunião, sendo: 1. VIII MICTI; 2. Política Institucional de incentivo à inovação; 3. Res. 08 - Normas para criação e funcionamento de Empresas Juniores no âmbito do IFC; 4. Cartão Pesquisador; 5. Aprovação da criação de grupos de pesquisa; 6. APCN de Mestrado a serem submetidas em 2015; 7. Editais internos – Campus; 8 - Comitê de Ética em Pesquisa; 9. Assuntos Gerais; 10. Bolsas IFC/CNPq 2015/2016. Com relação à **VIII MICTI**, Romano realizou uma apresentação, informando que este evento está sendo organizado em parceria com o Campus Santa Rosa do Sul e que será realizado nos dias 11 e 12 de novembro. Para sua realização, estuda-se a possibilidade de locação de um ambiente as margens da Rodovia 101, próximo ao município de Sombrio, facilitando assim o acesso, uma vez que a estrada de acesso ao Campus Santa Rosa do Sul encontra-se em obras. Para isto, está sendo enviado um projeto para o CNPq buscando recurso financeiro para realização deste evento. Também informou que as apresentações dos alunos de graduação serão feitas de forma oral e do Ensino Médio, na forma de pôster, sendo obrigatório que os alunos bolsistas do PIBIC, PIBIC-EM, PIBIC-Af e PIBITI do CNPq apresentem trabalhos, sendo entregue para cada Coordenador, uma planilha contendo a relação dos bolsistas do seu Campus que devem apresentar trabalho. Também foi informado o quantitativo de vagas a ser disponibilizado para trabalhos indicados pelo evento interno de cada Campus, bem como para a seleção geral. Para este ano, conforme prévio cronograma apresentado, os trabalhos, tanto do ensino médio quanto de graduação, serão apresentados em duas etapas, sendo metade no primeiro dia do evento e metade no segundo dia, possibilitando assim que os participantes da VIII MICTI possam interagir e trocar informações com os apresentadores dos trabalhos. Além disso, também foi informado que o trabalho deverá ser submetido na forma de resumo expandido e que, exceção feita aos projetos contemplados com bolsas do PIBIC-EM do CNPq, cada trabalho deverá ser apresentado por um único aluno. Quanto a alimentação e hospedagem, Romano informou que serão fornecidos pernoite, almoço e janta no primeiro dia, e almoço no segundo dia para os apresentadores dos trabalhos, e que, nos intervalos para refeição e após o jantar do primeiro dia, será realizado concomitantemente o IFCultura, no qual os grupos culturais dos Campus do IFC efetuarão suas apresentações. Na sequência as servidoras Ana Clara e Marta do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) apresentaram a **Resolução 008/2015** que regulamenta o funcionamento das empresas

juniores no IFC e pontuaram os principais tópicos sobre o documento e como funciona na prática. O professor Nei Fronza falou do andamento da criação da empresa júnior do Câmpus Concórdia. As servidoras apresentaram também a **Política de Incentivo à Inovação para o IFC** já concluída, explicando a maneira como o documento foi construído, que teve várias contribuições de servidores dos câmpus através da consulta pública feita no site do IFC. A política está composta em três diretrizes sendo elas: Empreendedorismo, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia. Em seguida foi falado sobre as mudanças do Edital PIBITI, que ocorreram com o objetivo de selecionar projetos voltados à inovação. Os principais pontos abordados foram: o trabalho coletivo em diferentes níveis de ensino; foco em pesquisa aplicada, PD&I, visando soluções aos Arranjos Produtivos Locais (APL); previsão de forma de transferência do conhecimento, projeto deve contemplar todo ou parte do processo de inovação; utilização do Modelo de Projeto CANVAS. Em relação ao **Cartão Pesquisador**, Romano informou que devido à incompatibilidade do sistema do Banco do Brasil, não foi possível a implantação do mesmo em 2014. Assim, para dar continuidade na adoção desta ferramenta de aquisição no IFC, tornou-se necessário utilizar o CNPJ de um Campus que ainda não possui o Cartão Corporativo. Para isto a PROPI entrou em contato com a Direção Geral do Campus Blumenau, que concordou em ceder temporariamente o CNPJ para implementar o Cartão BB Pesquisa no IFC. Na sequência informou que foi elaborado novamente o Processo, o qual foi encaminhado ao Banco do Brasil, e atualmente já está aprovado pelo Banco do Brasil, bem como pelo Procurador Geral do IFC. Após, solicitou-se ao banco a emissão de um Cartão teste (apresentado aos Coordenadores), em nome de um docente do Campus Blumenau. Desta forma, após a implementação desta ferramenta de aquisição no IFC, o objetivo é utilizar o mesmo com recurso financeiro dos Campus. Assim a PROPI enviou Ofício para os Diretores Gerais dos Campus, solicitando que fosse informado valor prévio a ser utilizado pelo Campus para a pesquisa via o Cartão pesquisador. Para uso deste recurso, pretende-se publicar edital específico para cada Campus, sendo o Cartão BB Pesquisa emitido em nome do servidor/pesquisador solicitante, o qual ficará responsável pelo uso do recurso financeiro (conforme normas do edital e da Portaria 205/2015), bem como pela prestação de contas. Conforme Romano, a despeito do Processo ser efetivado via o Campus Blumenau, o mesmo será gerenciado pela PROPI, que ficará responsável por todas as etapas, deste a implementação do Cartão, até a prestação de contas pelos usuários. Dando continuidade a reunião, foi apresentada e discutida a Minuta do edital relativo a este processo, bem como os seus anexos, sendo sugerido o valor máximo de R\$ 2.500,00 a ser solicitado em cada proposta, e que cada pesquisador possa submeter no máximo duas propostas as ações deste edital, bem como que, caso o pesquisador tenha mais de um projeto aprovado, seja averiguado a viabilidade de se utilizar o recurso para aquisição de itens com valor unitário superior ao limite estabelecido para cada projeto, nos casos em que este atenda a ambos os projetos contemplados pelo pesquisador. As sugestões apresentadas ficaram de ser inseridas no edital, devendo este posteriormente ser enviado aos Coordenadores de Pesquisa dos Campus. Em relação ao item **Aprovação da criação de grupos de pesquisa**; Romano informou que neste período houve uma única solicitação de criação de grupo de pesquisa, porém, após modificações e adequações sugeridas pelo Coordenador de Pós-graduação, o proponente não reenviou a mesma para apreciação e

aprovação pelo COCEP. Quanto às **propostas de Mestrado Profissional a serem submetidas em 2015**, o professor Sidinei informou que o prazo para submissão dos APCNs vai até o dia 07/07/2015 e que o IFC está trabalhando na elaboração de duas propostas, sendo uma proposta com ênfase em Produção Vegetal, na qual também está sendo abordada a parte de alimentos. Nesta proposta estão envolvidos servidores dos Câmpus de Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, Concórdia, Brusque e Araquari, e que devido a localização geográfica, deverá ser ofertada no Campus Rio do Sul. Assim estão sendo realizadas reuniões com os envolvidos para o delineamento da proposta a ser submetida, bem como para definição das linhas de pesquisas a serem abordadas na proposta. Sidinei também informou que no dia 29/06/2015 foi agendada uma reunião em Ponta Grossa-PR, com um avaliador da CAPES na área de Produção Vegetal para discutir a proposta em elaboração, possibilitando assim corrigir e adequar pontos que poderiam ser avaliados como insatisfatórios pela Comissão Avaliadora. Quanto a proposta de Mestrado Profissional em Ciência Animal, Ivan informou que esta proposta foi submetida em 2014, porém teve parecer negativo pela CAPES, e que, considerando os apontamentos efetuados pela Comissão Avaliadora, a equipe está trabalhando na mesma para adequar os pontos avaliados como insatisfatórios. Assim para 2015, após readequação, esta proposta será submetida como Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal, na qual estarão envolvidos servidores dos Câmpus de Concórdia e Araquari, bem como da Embrapa Suínos e Aves de Concórdia. Assim, também tem se buscado agendar reunião com representantes da Comissão Avaliadora da área para apresentar e discutir esta proposta, possibilitando corrigir possíveis inconsistências, porém até o momento não foi possível o agendamento. Em relação aos **Editais Internos dos Câmpus**, Romano solicitou que os editais, bem como o resultado final com o quantitativo de projetos contemplados e bolsas disponibilizadas sejam publicados na página da Coordenação de Pesquisa do Câmpus, permitindo, conforme necessidade, que os mesmos possam ser acessados. Além disso, também solicitou aos Coordenadores que enviem para PROPI os editais da Pesquisa publicados no Câmpus em 2015, bem como a relação de projetos contemplados, uma vez que estas informações estão sendo constantemente solicitadas no início de cada ano em auditorias internas. Paralelamente, também abordou sobre a necessidade de se cadastrar os projetos em desenvolvimento em “Pesquisas da Rede”, sendo esta, apesar das limitações, uma importante fermenta para obtenção do quantitativo dos projetos de pesquisa desenvolvidos nos Câmpus do IFC. Quanto ao assunto **Comitê de Ética em Pesquisa**, Romano informou que está sendo criado o CEPESH/IFC, que é um Comitê de Ética para pesquisas que envolvam seres humanos, e que para isso, ainda em 2014, foi organizada uma Comissão para discutir e elaborar o Regimento Interno deste Comitê, bem como organizar os trâmites necessários para sua implantação. Devido o quantitativo de profissionais e cursos da área de humanas, este Comitê será implantado no Câmpus Camboriú, devendo atender aos demais Câmpus do IFC. Assim, segundo Romano, o Regimento Interno do CEPESH foi aprovado na última reunião do CONSUPER, e está sendo aguardada a indicação do representante dos usuários pelo Conselho Municipal de Saúde de Camboriú, para posteriormente encaminhar toda a documentação ao CONEP, solicitando registro deste Comitê, que pode levar de 90 a 100 dias para analisar a mesma. Também foi abordado que mesmo que o IFC tenha seu próprio Comitê, todas as submissões devem ser feitas via Plataforma Brasil, porém

deverá ser indicado o Comitê da Instituição, para qual o projeto deverá ser encaminhado, agilizando assim a obtenção do parecer. Quanto ao Comitê de Ética em Pesquisas que envolvam animais, abordou-se que atualmente o IFC possui o CEUA-Campus Araquari e CEUA-Campus Concórdia, porém, considerando o fato de que além dos projetos de pesquisa e extensão, todas as práticas de ensino que envolvam animais devem ser submetidas para avaliação e parecer deste Comitê, acarreta em uma expressiva demanda reprimida ainda a ser submetida, sobrecarregando estes dois colegiados. Assim, para atender a esta demanda tem se discutido a criação de um colegiado do CEUA/IFC em cada Campus do IFC que possui escola fazenda, sendo esta sugestão abordada em reunião do CODIR, que optou pela aprovação da mesma. Desta forma, para dar continuidade ao atendimento desta necessidade, os Coordenadores e integrantes dos dois colegiados do CEUA/IFC readequaram o atual Regimento interno deste Comitê, inserindo os colegiados dos Campus Rio do Sul, Camboriú e Santa Rosa do Sul, bem como outras informações e normas que foram publicadas após sua aprovação, atendendo a legislação vigente. Conforme Romano, a Minuta deste novo Regimento já foi aprovada pelo Procurador Geral do IFC enviada para apreciação e aprovação na próxima reunião do CONSUPER, a ser realizada no início de agosto de 2015. Posteriormente a sua aprovação serão dados os devidos encaminhamentos para a criação destes novos colegiados do CEUA/IFC. Quanto aos **Assuntos Gerais**, abordou-se a nova resolução do Programa de Apoio a Produção e Publicação Científica e Tecnológica (Resolução 020/2015) aprovada na última reunião do CONSUPER, enfatizando-se as principais alterações efetuadas, quando comparada com a Resolução 032/2012, dentre as quais, a possibilidade da implementação de novas modalidades de bolsa, bem como auxílios para a publicação de livros, boletins técnicos e apostilas, e também a adequação do auxílio a publicação em periódico científico já existente. Também foi abordada a Resolução 011/2015, que dispõe sobre as normativas das atividades docentes, que a partir de sua implementação, torna-se necessário para ser considerado como atividade de pesquisa e ser contabilizado no PTD, que os projetos desenvolvidos tenham a participação discente. Na sequência, após a chegada dos docentes Sidney Luiz Sturmer (FURB), Mari Ines C. Boff e Cileide Maria Medeiros Coelho (UDESC-CAV), representando o CNPq no processo de seleção de projetos para as bolsas de Iniciação Científica do CNPq/IFC, abordou-se como foi conduzido o processo para seleção dos projetos às **Bolsas do PIBIC, PIBITI e PIBIC-Af para alunos de graduação e do PIBIC-EM, para os alunos do ensino médio**. Inicialmente Romano informou que foram publicados no final de 2014 três editais, sendo o Edital 502 para as bolsas do PIBIC e PIBIC-Af, o edital 503 para as bolsas do PIBITI e o edital 504 para as bolsas do PIBIC-EM, possibilitando aos servidores interessados maior tempo para a submissão das propostas, momento no qual o proponente deveria enviar dois arquivos, sendo um com a identificação do projeto e da equipe, e outro com o projeto. Para projetos que necessitam de parecer de Comitê, além destes arquivos era necessário também o envio de comprovante de submissão do projeto à análise do Comitê da área. Para as bolsas do PIBITI, além destes formulários, ficou como opcional o envio do projeto também no formulário Modelo CANVAS, sendo bonificado o proponente que o enviasse. Após o término de período de submissão, foram recebidas 101 propostas, sendo 23 para as bolsas do PIBIC, 05 para as bolsas do PIBIC-Af, 32 para as bolsas do PIBITI e 41 para as bolsas do PIBIC-EM. Estas propostas foram avaliadas quanto ao

mérito técnico do projeto (70% da nota final) e mérito curricular do proponente (30% da nota final). O mérito técnico do projeto foi avaliado por no mínimo dois avaliadores, preferencialmente doutores na área. Ao final do processo de seleção, por não atenderem as normas dos editais, Romano informou que foram desclassificados 08 projetos, sendo 04 do PIBITI (01 desclassificado devido Coordenador não possuir titulação mínima exigida; 01 desclassificado devido o Coordenador estar com o CV Lattes atualizado; 01 desclassificado devido o Coordenador não ter enviado relatório final de bolsa anterior e 01 desclassificado devido ser submetido fora do prazo de envio) e 04 do PIBIC-EM (01 desclassificado por não conter as assinaturas exigidas; 01 desclassificado por não atingir a pontuação mínima exigida; 02 desclassificados por serem submetidos fora do prazo de envio). Também relatou que após recebimento das avaliações feitas pelo Comitê Externo, foi efetuado o ranqueamento das notas em ordem decrescente, sendo o resultado encaminhado via e-mail individualmente para cada proponente. Assim, após encerramento do processo de seleção, serão contemplados 02 projetos com bolsas do PIBIC-Af, 05 projetos com bolsas do PIBIC, 22 projetos com bolsas do PIBITI e 36 projetos contemplados com bolsas do PIBIC-EM, dois quais 08 serão contemplados com duas cotas de bolsas. Do total das bolsas do CNPq, em relação ao quantitativo por Campus do IFC, 27 foram para Araquari, 17 para Concórdia, 12 para Rio do Sul, 07 para Luzerna, 03 para Santa Rosa do Sul, 03 para Camboriú, 02 para Videira, 02 para Ibirama e 01 para Reitoria. Para os próximos editais, no formulário de submissão dos projetos, os representantes do CNPq sugeriram que seja incluído um campo para relatar os resultados já obtidos, bem como as publicações para os projetos já em desenvolvimento. Também para estes projetos, como os mesmos já foram avaliados pelo Comitê Externo, sugeriram que se possível, fosse utilizada a avaliação do Mérito Técnico do projeto efetuado anteriormente, uma vez que é continuação de um projeto já em desenvolvimento. Também foi solicitado que, conforme possibilidade, seja agendada uma reunião com o Comitê Externo antes da publicação dos editais, e na impossibilidade deste agendamento, que sejam enviados os editais via e-mail para apreciação e sugestões. Gilson sugeriu que fosse analisada a manutenção do item relativo aos atendimentos aos APLs no formulário de avaliação, uma vez que os projetos são enviados para avaliadores de outras regiões do país, os quais, muitas vezes não conhecem quais são os principais arranjos produtivos. Como sugestão ficou para ser estudado a possibilidade de inserção de um campo no formulário com a informação dos principais APLs, ou solicitar que este seja melhor detalhado na introdução ou na revisão bibliográfica. Quanto ao cronograma dos editais, está previsto o envio do parecer pelos Comitês de Ética até o dia 24/07/2015, e conforme informações há Comitês que realizarão a próxima reunião apenas no início de agosto, pode haver casos em que o pesquisador não disponibilizará este parecer até esta data. Diante desta situação, uma vez que não é por culpa ou falta de interesse do pesquisador em obter tal autorização, ficou definido que para estes casos, o mesmo deverá enviar à PROPI uma declaração que não irá iniciar as atividades práticas antes da obtenção de parecer favorável pelo Comitê da Área. Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:40h do dia 26/07/2015 e eu, Romano Roberto Valicheski, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.